# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA VIDA

CURSO DE FARMÁCIA

GEOVANA LIMA TOLEDO

JULLIANY AGUIAR NUNES COSTA

**A POPULAÇÃO GOIANA FRENTE AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS**

GOIÂNIA - GO

2022

GEOVANA LIMA TOLEDO

JULLIANY AGUIAR NUNES COSTA

**A POPULAÇÃO GOIANA FRENTE AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Pontifícia Universidade Católica de Goiás como parte dos requisitos para obtenção do título de graduação em Farmácia, sob orientação da professora Drª. Wanessa Machado Andrade.

GOIÂNIA-GO

2022

Aos nossos pais, e ao Geovane, que são nossos maiores exemplos, apoiadores, porto seguros e companheiros.

**AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, o agradecimento mais especial e importante é a Deus, nosso pai, que esteve conosco durante toda a nossa a trajetória nos abençoando, capacitando e permitindo chegar até aqui. A Ele toda honra, glória e louvor. Por conseguinte, agradecemos nossos pais, que nos apoiaram, estiveram ao nosso lado se esforçando incansavelmente para ver-nos realizando esse grande sonho. Agradecemos as nossas famílias que nos motivaram e torceram por nós e aos amigos acadêmicos muito obrigada por compartilharem conosco suas vidas, conhecimentos e amizade. Nosso muito obrigada a nossa querida orientadora, que participou diretamente conosco nessa jornada, nos ouviu, respeitou, nos moldou e aperfeiçoou a nossa pesquisa. Saiba que temos um enorme respeito por você. A nossa escolha por você foi justamente por admirarmos o ser humano e profissional incrível que representa para nós.

Agradecemos imensamente a todos que nos ajudaram diretamente ou indiretamente na pesquisa e no decorrer da nossa graduação. Também a todos os professores que participaram da nossa história e nos agregaram com tanto conhecimento, vocês são importantes para nós.

Somos gratas por todo o ciclo que construímos aqui. Foram dias prestigiosos que nos fortaleceram e fizeram-nos crescer e com certeza nos tornaram futuras profissionais dedicadas e apaixonadas pela profissão.

Por fim, além da pesquisa, o que ficou foi uma linda amizade e também uma grande certeza, nós fizemos boas escolhas. Somos uma dupla empática, dinâmica eharmoniosa. Que esse laço nunca se rompa e que com o passar dos anos, a nossa amizade permaneça duradoura.

**RESUMO**

**Introdução:** Com os avanços tecnológicos e científicos, a descoberta e produção de fármacos aumentou. Com o surgimento das indústrias farmacêuticas, os medicamentos passaram a ser produzidos em grande escala, consequentemente houve o aumento da geração de seus resíduos, os quais necessitam de gerenciamento. Outro fator que contribui para o aumento de descarte incorreto é a automedicação. **Objetivo:** Verificar o conhecimento da população Goiana em relação ao descarte correto de medicamentos. **Metodologia:** Realizou uma pesquisa transversal descritiva digital por meio de um formulário, aprovada inicialmente pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO), aplicado a população goiana, divulgado pelas redes sociais. As informações compiladas foram discutidas através de buscas na literatura. **Resultados:** O questionário ficou disponível por 30 dias, respondido por 183 entrevistados. Com relação aos dados sociodemográficos, 74,4% participantes eram do sexo feminino e 25,6% do sexo masculino. Observou-se que 79,6% dos entrevistados tem dúvidas sobre como proceder o descarte de medicamentos ou nunca recebeu informação sobre o assunto. **Discussão:** Este estudo é mais um que exemplifica a situação da falta de conhecimento da população sobre o descarte correto de medicamentos. A partir do Decreto Federal nº 10.388 que estabelece a logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores, é possível realizar uma melhor gestão das informações sobre o assunto, permitindo melhores esclarecimentos tanto para os profissionais de saúde quanto para a população. **Conclusão:** Ficou evidenciado que o descarte de medicamentos é realizado de maneira incorreta por mais da metade dos entrevistados. Dessa forma, é necessária uma ação conjunta, entre os órgãos reguladores, farmacêutico e a população para que os medicamentos e seus correlatos tenham um destino final correto, preservando assim a saúde pública e o meio ambiente.

**Palavras-chave:** Logística reversa, farmacêutico, resíduos, impacto ambiental.

**ABSTRACT**

Introduction: With technological and scientific advances, the discovery and production of drugs has increased. With the emergence of pharmaceutical industries, medicines began to be produced on a large scale, consequently there was an increase in the generation of their waste, which needs management. Another factor that contributes to the increase in incorrect disposal is self-medication. Objective: To verify the knowledge of the Goiana population regarding the correct disposal of medicines. Methodology: A cross-sectional digital descriptive research was carried out using a form, initially approved by the Ethics and Research Committee (CEP) of the Pontifical Catholic University of Goiás (PUC GO), applied to the population of Goiás, disseminated through social networks. The compiled information was discussed through literature searches. Results: The questionnaire was available for 30 days, answered by 183 respondents. Regarding sociodemographic data, 74.4% of the participants were female and 25.6% were male. It was observed that 79.6% of respondents have doubts about how to dispose of medicines or have never received information on the subject. Discussion: This study is another one that exemplifies the situation of the population's lack of knowledge about the correct disposal of medicines. Based on Federal Decree No. 10,388, which establishes the reverse logistics of expired or disused household medicines, for human use, industrialized and manipulated, and their packaging after disposal by consumers, it is possible to better manage information on the subject, allowing better clarification for both health professionals and the population. Conclusion: It was evidenced that the disposal of medicines is carried out incorrectly by more than half of the interviewees. In this way, joint action between regulatory bodies, pharmacists and the population is necessary so that medicines and their correlates have a correct final destination, thus preserving public health and the environment.

**Keywords:** Reverse logistics, pharmaceutical, waste, environmental impact.

**SUMÁRIO**

[1. INTRODUÇÃO 7](#_Toc103948595)

[2. METODOLOGIA 9](#_Toc103948596)

[3. RESULTADOS 10](#_Toc103948597)

[4. DISCUSSÂO 15](#_Toc103948598)

[5. CONCLUSÃO 18](#_Toc103948599)

[REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA 20](#_Toc103948600)

[ANEXO(S) 23](#_Toc103948601)

# INTRODUÇÃO

Com os avanços tecnológicos e científicos, a descoberta de novos fármacos aumentou consideravelmente (COSTA, S.*et al*., 2017). Com avanço da medicina e da área farmacêutica a expectativa de vida dos brasileiros aumentou. Entre os anos de 1950 a 2010, a expectativa de vida dos brasileiros aumentou de 51 para 72 anos (COSTA, S. *et al*., 2017). Com o surgimento das indústrias farmacêuticas, os medicamentos passaram a ser produzidos em grande escala. No Brasil, as determinações legais da Constituição Federal de 1988, os avanços na área da saúde com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei dos Genéricos, por exemplo, propiciaram essa maior acessibilidade da população aos produtos farmacêuticos, tornando o país um dos maiores consumidores do mundo (ZACCOLO, 2015; BOTELHO *et al*., 2018; ARAÚJO et al, 2010; MALHEIROS *et al*., 2021). De acordo com dados estatísticos do ranking do mercado farmacêutico mundial, o Brasil em 2010, ocupava a 10ª posição com uma projeção que para 2020 essa colocação caísse pra 5ª posição (MIRANDA *et al*., 2018).

Consequentemente, diante ao aumento da produção desses produtos, bem como da facilidade de acesso pela população, houve o aumento da geração de seus resíduos, os quais necessitam de gerenciamento (LOPES *et al*., 2021).

Sendo assim, foi publicada a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 222, em 28 de março de 2018, a qual regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dispondo um conjunto de procedimentos para a destinação dos resíduos, com o intuito de realizar uma destinação final dos resíduos de forma adequada. Esta legislação aplica-se aos geradores de RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa (BRASIL, 2018).

O decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamenta o descarte correto de medicamentos pelas empresas e pelos consumidores. Este decreto juntamente com Decreto federal n° 10.388 de 5 de junho de 2020, que estabelece a logística reversa de medicamentos industrializados e manipulados, vencidos ou em desuso de uso humano (BRASIL, 2010; BRASIL, 2020).

Em 1998 foi implementado no Brasil a Política Nacional de Medicamentos (PNM), onde essa política visa a garantia da qualidade, segurança e eficácia do medicamento, além disso, promove o seu uso racional. A PNM também gerencia o abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e estabelece a descentralização da assistência farmacêutica (OLIVEIRA, ASSIS, BARBONI, 2010).

A PNRS contém princípios, objetivos, ferramentas e diretrizes relacionadas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, que envolve um conjunto de ações realizadas direta ou indiretamente nas fases de coleta, transporte, transferência (troca de transporte), tratamento e destinação final correta dos resíduos sólidos e eliminação de rejeitos ambientalmente adequada. Portanto, PNRS norteia os gestores a promoverem a proteção da saúde humana e a sustentabilidade a partir de princípios que facilitam a gestão integrada dos resíduos sólidos à ações que visam a busca de soluções para os tais resíduos, considerando os aspectos políticos, econômicos, ambientais, culturais e sociais (CHAVES, 2014; MAIELLO *et al*., 2018).

A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n° 358/2005, classifica os medicamentos como resíduos de serviços de saúde (RSS) e a RDC n° 222/2018 classifica esses RSS em cinco categorias (A, B, C, D e E). Cada uma dessas categorias, apresentam procedimentos específicos para o manejo e destinação final de acordo com suas características e riscos. Os medicamentos, em sua grande maioria, se enquadram no grupo B e seu descarte inadequado pode acarretar risco à saúde pública e ao meio ambiente devido a sua capacidade de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (SOUZA *et al*., 2021).

Sendo assim, os medicamentos são compostos químicos que necessitam ser descartados em locais apropriados, pois precisam de um tratamento específico para que não gere problemas a natureza e aos seres vivos. Quando não descartados da maneira correta, eles podem desencadear uma série de problemas, tais como: contaminação de solos, água, animais, seres humanos, alteração de ciclos biogeoquímicos, dentre outros (RAMOS *et al*., 2017; LEMES *et al*., 2021).

Neste contexto o presente estudo teve como objetivo verificar o conhecimento da população goiana em relação ao descarte correto de medicamentos, constatando os locais que normalmente a população os descarta e também demonstrar a importância do farmacêutico em todo esse processo.

1. **METODOLOGIA**

O estudo baseou-se na realização de uma pesquisa transversal descritiva digital por meio de um formulário construído através da ferramenta *Google Forms*®, aplicado a população goiana por meio de um convite-*link*, contemplando os principais pontos do estudo na forma de perguntas (ANEXO A).

O questionário constituiu-se em duas partes: A primeira, envolveu o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para que o participante pudesse ter conhecimento sobre a pesquisa e, em seguida, oferecer ou não o seu consentimento para participar. A segunda parte envolveu o preenchimento dos formulários (questionário sociodemográfico e questionário específico relacionado ao descarte de medicamentos). As perguntas específicas do questionário abordaram se as pessoas tinham conhecimento sobre o descarte correto dos medicamentos, em casos de dúvidas à quem recorriam, os principais locais utilizados para o descarte e se tinham conhecimento sobre as consequências do descarte inapropriado. Houve a preocupação de preservar a identidade do participante, bem como foram feitas perguntas plausíveis, claras e objetivas a respeito do assunto relacionado ao trabalho.

O convite-*link* para o preenchimento dos questionários e obtenção dos dados foi divulgado pelas redes sociais (whatsapp, email, instagram e facebook) e contou com a ajuda dos professores e colegas para ser repassado e respondido pelo maior número de pessoas possível. Foram consideradas as respostas dos formulários de indivíduos acima de 18 anos e residentes no Estado de Goiás. O prazo para o preenchimento dos formulários foi de 30 dias, sendo do dia 09 de abril de 2022 ao dia 08 de maio de 2022. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGoiás), número da CAAE 55862721000000037 e sob o parecer nº 5311310. Após a obtenção dos dados, os resultados foram apresentados por meio de gráficos, utilizando a ferramenta *Microsoft excel*®.

As informações compiladas foram discutidas e relacionadas ao contexto da logística reversa e o papel legal do farmacêutico neste cenário. Para isso realizou-se uma busca na literatura, especialmente nas bases de dados Google Acadêmico, Publico/editora Medline (PubMed) e ScientificElectronic Library Online (Scielo), utilizando os descritores “farmacêutico”, “logística reversa” e “descarte de medicamentos”. Os artigos científicos analisados foram entre os anos de 2012 a 2022, na língua portuguesa e inglesa.

1. **RESULTADOS**

O trabalho está em fase para submissão em revista científica.

1. **CONCLUSÃO**

O descarte de medicamentos é realizado de maneira incorreta por mais da metade dos entrevistados e quando comparado com outros estudos da literatura se observa a mesma realidade. O descarte inadequado de medicamentos é algo preocupante, pois ele causa danos ao meio ambiente e à saúde humana. Esse problema é recorrente na sociedade devido à falta de informação de como e onde descartar os produtos farmacêuticos.

Dessa forma, é notável a importância da destinação correta dos resíduos farmacêutico, e para que isso aconteça, é necessário que os órgãos reguladores tenham a responsabilidade quanto à elaboração de legislação e a fiscalização, também a realização de campanhas para conscientização da população acerca do problema, mostrando como e onde realizar o descarte correto, e evidenciando também os danos que podem gerar no meio ambiente quando não realizado de forma correta. É de responsabilidade do farmacêutico, por estar envolvido diretamente ao medicamento e ser um profissional da saúde de fácil acesso para a população, repassar as informações vigentes de como realizar o descarte de medicamentos promovendo ações de conscientização, através do ato de educação, promoção e proteção à saúde e por fim a população também deve estar ciente e esclarecida que seus atos, podem interferir positivamente ou negativamente no resultado final do descarte, sendo corresponsável desse processo.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

ADITYA, S.; RATTAN, A. Minimizingpharmaceuticalwaste: the role ofthepharmacist. Journalof Young Pharmacists, v. 6, n. 3, p. 14, 2014.

ALMEIDA, A. A. Descarte inadequado de medicamentos vencidos: efeitos nocivos para a saúde e para a população. Revista Saúde e Meio Ambiente, v. 9, n. 2, 2019.

ARAÚJO, D; ARAÚJO, A. P. Arte, Ciência e Fé: o Tratamento dos Enfermos no Mosteiro de Tibães nos Séculos XVIII/XIX. Acta Farmacêutica Portuguesa, v. 4, n. 1, p. 17-33, 2015.

ARAÚJO, L. U. *et al*. Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. Revista Panamericana de Salud Pública, v. 28, n. 6, p. 480-492, 2010.

ASSIS, M. E. S., et al. Farmácia domiciliar e sua relação com a automedicação e descarte de medicamento. 2021.

BOTELHO, S. F.; MARTINS, M. A. P.; REIS, A. M. M. Análise de medicamentos novos registrados no Brasil na perspectiva do Sistema Único de Saúde e da carga de doença. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 215-228, 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, dez. 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil,mar. 2018.

BRASIL. Decreto nº 10.388, de 5 de junho de 2020. Regulamenta o § 1º do caput do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores. Diário Oficial da União. Brasília, DF, jun. 2020.

CHAVES, A. M. M. Descarte de medicamentos e seus impactos socioambientais. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa; 2014. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/595. Acesso em: 03 de outubro de 2021.

COSTA, K. S. *et al*. Avanços e desafios da assistência farmacêutica na atenção primária no Sistema Único de Saúde. Revista de Saúde Pública, v. 51, p. 2-5, 2017.

COSTA, S. C. R. *et al*. Avaliação do conhecimento dos usuários de Unidades Básicas de Saúde sobre os riscos ambientais decorrentes do descarte incorreto de medicamentos. Boletim Informativo Geum, v. 8, n. 1, p. 23, 2017.

CRUZ, M. J. B. *et al*. Descarte de medicamentos em municípios do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil. Vigilância Sanitária em Debate, v. 5, n. 1, p. 84-90, 2017.

EHRHART, A. L. *et al*. Disposalofleftovermedication: customerbehavior, pharmacistrecommendationsandobstaclestotheimplementationofthemedicationreturn box. Waste Management, v. 118, p. 416-425, 2020.

FEITOSA, A. V.; AQUINO, M. D. Descarte de medicamentos e problemas ambientais: o panorama de uma comunidade no município de Fortaleza/CE. Ciência e Natura, v. 38, n. 3, p. 1590-1600, 2016.

FERNANDES, M. R. *et al*. Armazenamento e descarte dos medicamentos vencidos em farmácias caseiras: problemas emergentes para a saúde pública. einstein (São Paulo), v. 18, p.1-6, 2020.

FERREIRA, C. L.; SANTOS, M. A. S.; RODRIGUES, S. C. Análise Do Conhecimento da população sobre descarte de medicamentos em Belo Horizonte/MG. Interfaces Científicas-Saúde e Ambiente, v. 3, n. 2, p. 9-18, 2015.

LEMES, E. O. *et al*. Consequências do Descarte Incorreto de Medicamentos. Ensaios e Ciência C Biológicas Agrárias e da Saúde, v. 25, n. 4, p. 432-436, 2021.

LOPES, B. A. *et al*. Avaliação nos cuidados com armazenamento e descarte de medicamentos por acadêmicos de uma Faculdade do Sul do Brasil. BrazilianJournalofDevelopment, v. 7, n. 1, p. 7783-7797, 2021.

MAIELLO, A.; BRITTO, A. L. N. P.; VALLE, T. F. Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Revista de Administração Pública, v. 52, n. 1, p. 24-51, 2018.

MALHEIROS, L. R. *et al*. Panorama atual das políticas de medicamentos genéricos no Brasil: Revisão bibliográfica. BrazilianApplied Science Review, v. 5, n. 3, p. 1342-1354, 2021.

MIRANDA, A. C. *et al*. Avaliação do conhecimento dos consumidores de duas cidades da grande SP, Brasil, sobre os impactos causados pelo descarte incorreto de medicamentos. Interciencia, v. 43, n. 8, p. 580-584, 2018.

NETTO, I. F. O. *et al*. O papel do farmacêutico na automedicação da" farmácia" caseira the role of the pharmacist in the automedication of the home" pharmacy. Brazilian Journal of Development, v. 8, n. 4, p. 29187-29205, 2022.

OLIVEIRA, L. C. F.; ASSIS, M. M. A.; BARBONI, A. R. Assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde: da Política Nacional de Medicamentos à atenção básica à saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 15, p. 3561-3567, 2010.

OLIVEIRA, J. C. *et al*. Implantação de postos de coleta para o descarte adequado de medicamentos e subsequente destinação final. RevInterFaceHS-Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade, v. 10, n. 1, p. 104-116, jun. 2015.

OLIVEIRA, C. M. *et al*. O papel do farmacêutico na logística reversa de medicamentos no Brasil: uma revisão integrativa. Research, Society andDevelopment, v. 11, n.1, 2022.

PINTO, G. M. F. *et al*. Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil. Engenharia Sanitária e Ambiental, v. 19, p. 219-224, 2014.

RAMOS, H. M. P. *et al*. Eliminação de medicamentos: uma reflexão sobre os possíveis riscos sanitários e ambientais. Ambiente e sociedade, São Paulo, v.20, n.4, out./dez. 2017.

RODRIGUES, I. C. G. *et al*. Contaminação ambiental decorrente do descarte de medicamentos: participação da sociedade nesse processo. BrazilianJournalOfDevelopment, v. 6, n. 11, p. 86701-86714, 2020.

SOUZA, B. L. *et al*. Logística reversa de medicamentos no Brasil. BrazilianJournalofDevelopment, v. 7, n. 3, p. 21224-21234, mar. 2021.

SOUSA, A. C. M.; BATAGHIN, F. A. Descarte de medicamentos vencidos e em desuso, através da logística reversa de medicamentos: caso de Matão-SP. Ciência & Tecnologia, v. 12, n. 1, p. 121-125, 2020.

ZACCOLO, A. V. Consumo de Medicamentos pela população brasileira: seu impacto econômico, fontes de obtenção e o papel do SUS. Tese de Doutorado, Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/139756. Acesso em: 12 de setembro de 2022.

# ANEXO(S)

# ANEXO A - Formulário Construído Através da Ferramenta *Google Forms*®, Aplicado a População Goiana.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido: Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título “A população goiana frente ao descarte de medicamentos”. Somos a Geovana Lima Toledo e Julliany Aguiar Nunes Costa, graduandas do curso de Farmácia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), orientadas pela professora Drª Wanessa Machado Andrade (wanessa.essa@gmail.com). Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis através dos números (62)999254929 e (62)993473318 ou através dos e-mails (geovanalima.2015@hotmail.com;jullianynunes18@gmail.com). Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, via e-mail (cep@pucgoias.edu.br), telefone: (62) 2946-1512, localizado na Avenida Universitária número 1069, setor Universitário, Goiânia/Goiás. Funcionamento das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. O CEP é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), o qual é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a avaliação ética de projetos de pesquisa, sendo aprovados àqueles que seguem os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares. Pesquisadores do projeto: Geovana Lima Toledo, Julliany Aguiar Nunes Costa e Wanessa Machado Andrade. O motivo que nos leva a propor essa pesquisa é a importância de se investigar o grau de conhecimento da população em relação ao descarte de medicamentos em consonância com a normativa RDC 222 de março de 2018. Tem por objetivo verificar a maneira pela qual a população realiza o descarte das sobras de medicamentos utilizados em seus domicílios. Para participar desta pesquisa, é necessário que você tenha idade mínima de 18 anos. Você responderá a dois questionários, um sociodemográfico e outro relacionado as maneiras de descartar os medicamentos. Para responder aos dois questionários você gastará no máximo 5 minutos. A presente pesquisa é de risco mínimo aos participantes, não apresentando risco direto. Porém, por se tratar de uma pesquisa em ambiente virtual, pode vir a acarretar em você algum desconforto envolvendo transtornos emocionais, medo, vergonha em decorrência da sua participação frente às perguntas dos questionários, como também, pode haver o risco da perda de confidencialidade. Para minimizar tais riscos, as pesquisadoras se comprometem em garantir o sigilo em relação aos seus dados e às suas respostas, mantendo-os como confidenciais e utilizando apenas para fins científicos. Não haverá identificação nominal no formulário nem no banco dedados, a fim de garantir o seu anonimato. Ainda, se você sentir qualquer desconforto (constrangimento) é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita para dirimir possíveis intercorrências em consequência de sua participação na pesquisa. Além disso, para evitar e/ou reduzir os riscos de sua participação, basta deixar de responder aos questionários, interrompendo sua participação, sendo que nenhum dado seu será gravado. O Programa Google Forms que será utilizado para o preenchimento dos questionários não garante 100% do sigilo de seus dados, assim como qualquer outro programa de computador, mas, para minimizar tais riscos, você não colocará seu nome em nenhum documento em nenhum momento. Seus dados serão codificados pelo programa, impossibilitando a sua identificação, em meio ao banco de dados, por outra pessoa que não faça parte da pesquisa. Esta pesquisa terá como benefício direto uma averiguação mais aprofundada sobre o conhecimento da população goiana à respeito do descarte de medicamentos, além de, indiretamente, promover ações de incentivo à busca pelo conhecimento sobre a realização correta do descarte de medicamentos inutilizados pela população. Além disso, visa fornecer evidências científicas que contribuam para um encaminhamento correto dos resíduos medicamentosos e correlatos, propiciando benefícios ao ambiente e à saúde pública à médio e à longo prazo. Não há necessidade de identificação, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderá interromper o preenchimento a qualquer momento e, esta decisão, não produzirá qualquer penalização ou prejuízo. Você poderá solicitar a retirada dos seus dados coletados na pesquisa a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo. Os dados coletados serão guardados por, no mínimo 5 anos e, após esse período, serão deletados do computador das pesquisadoras responsáveis. Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a pleitear indenização. Os resultados desta pesquisa serão amplamente divulgados por meio de um Trabalho de Conclusão de Curso e publicação de artigo científico e, caso seja do seu interesse, seus resultados individuais poderão ser encaminhados a você, bastando entrar em contato com as pesquisadoras responsáveis. Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido pelas pesquisadoras responsáveis. Adicionalmente, em qualquer etapa do estudo você terá acesso às pesquisadoras responsáveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas. Uma via deste documento está disponível para você, basta fazer o download do arquivo clicando AQUI:

https://drive.google.com/file/d/1TkvZzMQrOIX56\_aj5Y1AKipcRU0HG1p/view?usp=sharing. Após ter recebido tais esclarecimentos e as informações sobre a pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, você deve clicar na opção CONCORDO. Caso contrário, clique em NÃO CONCORDO que encerraremos.

* Concordo
* Não concordo

Questionário Sociodemográfico

1- Idade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2- Gênero

* Feminino
* Masculino
* Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3- Escolaridade

* Ensino Fundamental Incompleto
* Ensino Fundamental Completo
* Ensino Médio Incompleto
* Ensino Médio Completo
* Ensino Superior Incompleto
* Ensino Superior Completo
* Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4- Região (Cidade e Estado)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Questionário Específico

01 - Onde você deposita o medicamento após o seu prazo de validade?

* Lixo comum (lixo doméstico)
* Pia
* Vaso sanitário
* Drogaria
* Hospitais
* “Postinho” de Saúde
* Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

02 – Em caso de dúvidas ao descartar algum medicamento, a quem você recorre?

* Família
* Vizinhos
* Médico
* Farmacêutico
* Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

03 - Você sabe que existe uma forma apropriada de descartar medicamentos?

* Sim, claramente
* Mais ou menos, tenho muitas dúvidas
* Não, nunca recebi informações sobre isso

04 - Você sabe que o descarte inadequado de medicamentos gera danos para o meio ambiente e também para a saúde humana?

* Sim
* Não

05 - Para você tem algum impacto positivo a população saber como descartar adequadamente as sobras de medicamentos?

* Sim, claramente.
* Talvez, nunca parei para refletir sobre isso
* Não

06 – Você sabe os locais que podem receber os seus medicamentos (sobras ou vencidos)?

* Sim, claramente
* Tenho dúvidas
* Não